

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 036/2021

Processo Licitatório nº010/2021

Pregão Presencial nº001/2021/FMS

Contrato nº036/2021

O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ 12.835.008/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – setor Rodoviário representado neste ato pela Srª Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, CPF nº 770683512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria/GAB de nº 007/2021, residente Rua Paulo de Oliveira S/N, Bairro: Bel Recanto - Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000 e, de outro lado a empresa **BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ **07.307.106/0001-81**, estabelecida à AV. SANTA TEREZA, 470, JARDIM UMUARAMA, Redenção -PA, CEP 68.552-230, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. RAPHAEL ALBERTO MUTRAN LOPES BRANCO**, residente na Rua Alameda do Mogno, casa 15, condomínio Residencial Cedro, Aripuana, Redenção -PA, CEP 68.554-142, portador do CPF 516.217.622-20, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato de Fornecimento de Material celebrado em 07/04/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº2021/036, relativo à Contratação de EMPRESA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS DA UNIDADE DE LABORATORIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, COM FORNECIMENTOS DE INSUMOS E REAGENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Santana do Araguaia-PA. Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 08 (meses), contados a partir do dia 01 de Abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 01 de Abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.835.008/0001-57
CONTRATANTE

BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA
CNPJ (MF) 07.307.106/0001-81
CONTRATADA